Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador signatário, **Alexandre Zoche - PRD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 156/2025, o qual altera dispositivo da Lei nº 6.477, de 15 de julho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e inclui anexos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

Órgão	10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	
Unidade	10.02 - Departamento de Desenvolvimento Economico	
Programa	25 - Desenvolvimento Economico	
Ação	2026	Total
2.062.000 - Fomento ao Turismo	600.000,00	600.000,00
Função	23 - Comércio e Serviço	
Subfunção	695 - Turismo	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

Para cobrir o valor acima indicado, serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	02.05 - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
Programa	3 - Gestão da Informação e Publicidade Oficial	
Ação	2026	Total
2.003.000 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	1.218.000,00	1.218.000,00
Função	4 - Administração	
Subfunção	131 - Comunicação Social	
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)	

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C36-5C8F-E391-FC51 e informe o código 3C36-5C8F-E391-FC51

Justificativa: A presente emenda é de suma importância, pois visa fomentar o turismo impulsionando o desenvolvimento econômico, social e cultural de Pato Branco. O setor tem grande potencial nas áreas de negócios, eventos, turismo rural, ecológico e gastronômico, mas ainda necessita de estrutura e planejamento. Os recursos do PPA poderão ser aplicados em melhorias de infraestrutura, capacitação, promoção de eventos e criação de roteiros turísticos. Investir no turismo é fortalecer a identidade local, gerar emprego e renda, e consolidar Pato Branco como um polo regional de atração e desenvolvimento sustentável.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C36-5C8F-E391-FC51 e informe o código 3C36-5C8F-E391-FC51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3C36-5C8F-E391-FC51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/10/2025 17:15:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3C36-5C8F-E391-FC51